

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 486, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO SECRETÁRIO DE
ESTADO DA CULTURA E TURISMO DE
MINAS GERAIS, SR. LEÔNIDAS
OLIVEIRA**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG ao Sr. **LEÔNIDAS OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO DE MINAS GERAIS.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 02 de maio de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal